

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 054/2015
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO
DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado para desempenhar funções junto à órgãos públicos e municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Saúde – junto ao PADU, de acordo com a Lei Municipal autorizadora nº 1.588/2014 de 27 de outubro de 2014.

1 - DA VAGA

1.1 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

1.2 Período de contratação: 12 meses, podendo ser prorrogado pelo tempo remanescente do contrato anterior.

1.3 Carga horária semanal: 40 horas.

1.4 Número de vagas: 01 (Uma)

1.5 Remuneração: R\$ 954,61 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) conforme Lei Municipal 1.615/15 de 28 de abril de 2015 + R\$ 217,00 (Duzentos e dezessete reais) de vale alimentação nos termos da legislação vigente.

2 - REQUISITOS

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 Idade mínima de 18 anos completo no momento da inscrição;

2.3 Formação: Ensino Fundamental Incompleto;

2.4 Disponibilidade de 40 horas semanais para executar as funções;

3 – INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro Victor Graeff/RS, das 07:30 horas às 13:30 horas no período de **17 a 19 de agosto de 2015**.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

3.3 O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que constar na documentação, sob pena de Lei.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Cópia de documento de identificação com foto;

4.2 Cópia do comprovante de escolaridade;

4.3 Prova de quitação com o serviço militar, candidato do sexo masculino;

4.4 Cópia do título eleitoral com comprovante da última votação;

4.5 Preenchimento da ficha de inscrição, disponível no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Victor Graeff

4.6 Declaração de disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para executar o trabalho.

5- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão homologadas no dia 20 de agosto de 2015 e divulgadas em Edital que será afixado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690.

5.2 Terá sua inscrição homologada o candidato que apresentar toda a documentação exigida no item 4 deste edital, no ato da inscrição. Sendo desclassificado o candidato que deixar de apresentar um dos documentos solicitados no item supracitado. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas terão seus currículos aptos a serem analisados.

5.3 Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem sua irrisignação, no prazo de 24h, após a publicação do Edital.

5.3.1 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.3.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

5.3.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1 após a decisão dos recursos.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo compreenderá da prova prática, que terá o peso total de 100 pontos. A prova prática será aplicada para todos os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

6.2 A prova prática será realizada no Centro Administrativo Municipal, sito Avenida João Amann, 690, às **14:00 horas do dia 21 de agosto de 2015.**

6.3 A Comissão de Avaliação e Seleção desclassificará o candidato que não se apresentar ao local da realização da Prova Prática no horário estabelecido, com tolerância de 5 minutos.

7 - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Para obter aprovação no processo seletivo simplificado, os candidatos deverão atingir no mínimo a soma de 50 pontos na prova prática. Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação e assim sucessivamente. Em caso de empate na classificação será realizado sorteio público.

8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado em Edital afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal, sito Avenida João Amann 690, no dia **24 de agosto de 2015.**

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As alterações realizadas no Edital serão divulgadas e afixadas no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690.

9.2 A convocação do(s) candidato(s) classificado(s) será realizada por meio de edital publicado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal e complementarmente, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail.

9.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

9.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, AOS 12 dias do mês de agosto de 2015.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 054/2015

Ficha de inscrição de inscrição Processo Seletivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição n.º _____

Nome completo: _____

CPF: _____ N.º telefone: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ N.º: _____ Bairro: _____ CEP:

_____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente das condições exigidas para contratação para cargo e a submissão às normas expressas no Edital do Processo Seletivo Público N.º 054/2015

Assinatura: _____

Responsável pela Inscrição: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, **DECLARO** para os devidos fins que possuo disponibilidade de 40 horas semanais para desempenhar a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer a função junto a Secretaria Municipal de Saúde - PADU, conforme Edital nº 054/2015.

Victor Graeff, _____ de agosto de 2015.

Assinatura Candidato